

Regulamento da Campanha de Dia das Mães

1. - Da natureza e finalidades da Campanha e de suas etapas

1.1. - A Campanha de Dia das Mães – “**Amor que se multiplica! Quais são suas outras paixões?**” é de natureza institucional e visa atender às finalidades estatutárias de ampliação e fortalecimento da APCEF/SP.

1.2. - A Campanha de Dia das Mães terá vigência de 02 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019.

2. - Quem pode participar

2.1. - Todas as associadas efetivas e aposentadas da APCEF/SP, que sejam mães ou mães dependentes (mãe de associado (a), esposa de associado (a) que seja mãe ou sogra de associado (a)).

3. - Como participar

3.1. - Para se inscrever basta enviar uma foto da mãe participante com a sua outra paixão pelo formulário no site da APCEF/SP (www.apcefsp.org.br) a partir do dia 2 de abril até o dia 5 de maio de 2019, preenchendo todos os campos.

Nome do associado:

Lotação:

E-mail pessoal:

Telefone:

Nome da mãe participante:

Foto da participante:

Legenda da foto:

3.2. - Em caso de duplicidade de fotos enviadas pelo mesmo associado(a), concorrerá a primeira foto enviada.

3.3. - Associados do sexo masculino podem participar desde que enviem a foto com os dados da sua mãe, esposa e/ou sogra - que seja mãe.

3.4. - **Poderá ter mais de uma foto enviada pelo mesmo associado(a), desde que sejam participantes diferentes e não haja duplicidade de uma mesma mãe.**

3.5. - Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.



4. - A premiação

4.1. - Serão escolhidas 5 mães, através de sorteio, programado para o dia 10 de maio de 2019.

4.2. - As mães ganhadoras da campanha receberão um vale presente no valor de R\$ 500,00 cada, disponíveis em cartões pré-pagos.

São Paulo, 28 de março de 2019.

APCEF/SP - Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal.
Diretoria Executiva.